



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 051/2017; Pregão Presencial 018/2017, houve a retificação do Edital, para correção dos itens solicitados da capacidade técnica.

Retifica o caput dos itens 11.1.4.1 e 11.1.4.2 – DA CAPACIDADE TÉCNICA

~~11.1.4.1 DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA OS ITENS 1 E 2.~~

11.1.4.1 DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA OS ITENS 3 E 4

a) Licenciamento ambiental (Licença de Operação LO) próprio e válido para extração, tratamento de minerais, produtos minerais não metálicos e beneficiamento de minérios ou termo de compromisso ambiental em vigor ou a Comprovação da origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora de minérios e, neste caso, o respectivo Licenciamento Ambiental do emissor do termo de compromisso, concedido pelo órgão ambiental competente.

~~11.1.4.2 DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA OS ITENS 3 E 4.~~

11.1.4.2 DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA OS ITENS 1 E 2.

a) Atestado de Capacidade Técnica: declaração de empresa privada ou órgão público comprovando que a empresa participante do certame prestou serviço similar/igual ao objeto deste edital.

Devido as alterações não afetarem o teor das propostas mantem-se a data de abertura do certame para o **dia 11/09/2017, as 09h05min.**

Bom Progresso - RS, 06 de setembro de 2017.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal